

## IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

**MOTIVO: Criação de Gratificação por Função (GF) para exercer as funções de Ouvidoria**

<b>DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO:</b>	<b>28/06/19</b>			
<b>EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:</b>	<b>2019</b>			
<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>	<b>Nº:</b>	<b>3</b>	<b>ANO:</b>	<b>2019</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOIS IRMÃOS</b>				

### A - MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO

<b>Motivação do impacto (informar o código da legenda abaixo)</b>	<b>Gastos previstos no exercício que entrar em vigor e nos dois subsequentes</b>			
<b>6</b>				
<b>Motivação do impacto - Legenda</b>	<b>FONTE</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
1 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)	1	1.748,04	4.078,80	4.282,74
2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)	Fonte de Recurso Livre	Legenda: 1 = recurso livre;		
3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)				
4 - Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)				
5 - Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)	Fonte específica (descrição)			
6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)				

### B - MECANISMO DE COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS

<input type="checkbox"/> Aumento permanente de Receitas	<b>FONTE</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Previsão de despesa no orçamento	1	1.748,04	4.078,80	4.282,74
<input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	Valor devidamente compensado, não impactando as metas fiscais.			
<input type="checkbox"/> A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuada ou pessoal, sendo dispensados os mecanismos de compensação.				

### I - IMPACTO FINANCEIRO

ESTIMATIVA DE SALDOS FINANCEIROS POR FONTE DE RECURSOS				
		<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Fonte 0001 - Livres</b>				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos) - Repasse para a Câmara até 12/2019		1.010.000,00		
Despesas - empenhadas até 27/06/2019		444.381,14		
Aumento de despesa ou renúncia de receita		1.748,04	4.078,80	4.282,74
Medidas compensatórias		1.748,04	4.078,80	4.282,74
Saldo final		565.618,86	0,00	0,00

### PARECER SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO

Este impacto financeiro prevê a criação de uma Gratificação por Função (GF) para que um servidor efetivo desempenhe as funções da Ouvidoria do Legislativo Municipal, e corresponderá ao valor mensal atual de R\$ 291,34, totalizando em 2019 um gasto de R\$ 1.748,04 a contar do mês de julho/2019, e previsão de 5% de reajuste para 2020 e 2021.

**II - COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO****A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL**

A ação está prevista no Plano Plurianual conforme o seguinte programa governamental:

Programa: Execução da Ação Legislativa  
Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal.  
Ação: Manutenção das Atividades do Legislativo.

A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.

Projeto de Lei para inclusão no PPA

**B - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

A ação está prevista na LDO do exercício, conforme consta no anexo de Metas e Prioridades:

Programa: 0001- Execução da Ação Legislativa  
Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal.  
Ação: Manutenção das Atividades do Legislativo.

A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.

Projeto de Lei para inclusão na LDO

**C - COMPATIBILIDADE COM A LEI DO ORÇAMENTO**

A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor:

Elemento(s) de despesa:	31901100000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de recurso:	1	Livre
Saldo Atual:	364.484,56	
Elemento(s) de despesa:		
Fonte de recurso:		
Saldo Atual:		
Elemento(s) de despesa:		
Fonte de recurso:		
Saldo Atual:		

A despesa decorrente da execução da ação não está prevista na LOA ou é insuficiente, sendo necessária a abertura de crédito adicional:

Projeto de Lei autorizativo do crédito adicional nº:

**III - IMPACTO SOBRE AS METAS FISCAIS**

Meta de resultado primário prevista no anexo de metas fiscais	
Impacto da(s) ação (ões) sobre as despesas fiscais	1.748,04
Impacto do (s) mecanismo (s) de compensação	
Aumento das receitas fiscais e/ou redução das despesas fiscais	1.748,04
Resultado primário com o impacto das ações	0
Resultado nominal previsto	
Aumento da Dívida Consolidada Líquida e Passivos reconhecidos	
Aumento das disponibilidades Financeiras (Líquidas)	
Resultado nominal após a ação prevista	0

**PARECER SOBRE AS METAS FISCAIS**

Considerando o demonstrativo, verifica-se que não houve impacto negativo sobre a projeção das Metas Fiscais.

**IV - LIMITES****A) PESSOAL**

	2019	2020	2021
(1) Receita Corrente Líquida Prevista	<b>87.369.816,67</b>	<b>91.738.307,50</b>	<b>96.325.222,88</b>
(2) Comprometimento atual de gastos com pessoal			
Poder Executivo			
Poder Legislativo	707.682,99	743.067,14	780.220,50
(3) Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal			
Poder Executivo	0%	0%	0%
Poder Legislativo	0,81%	0,81%	0,81%
(4) Acréscimo nos gastos			
Poder Executivo			
Poder Legislativo	1.748,04	4.078,80	4.282,74
(5) Gastos Totais Projetados com o aumento proposto.(= 2 + 4)			
Poder Executivo	0	0	0
Poder Legislativo	709.431,03	747.145,94	784.503,24
(5) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100			
Poder Executivo	0%	0%	0%
Poder Legislativo	0,81%	0,81%	0,81%

**PARECER SOBRE O LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL**

O valor da Receita Corrente Líquida Prevista deste demonstrativo é o mesmo informado no impacto que o Executivo encaminhou à Câmara para instituição da Ouvidoria (PL 041/2019). O valor de comprometimento atual de gastos com pessoal (2) para 2019 tomou como base as despesas com pessoal do legislativo até junho/2019. Para 2020 e 2021 foi adicionado 5% de reajuste. A despesa com pessoal do Legislativo está abaixo do limite prudencial de 5,70% da Receita Corrente Líquida (Parágrafo único do art. 22 da LRF).

**B) ENDIVIDAMENTO**

	2019	2020	2021
(1) Receita Corrente Líquida Prevista			
(2) Dívida Consolidada Líquida Prevista			
(3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida (= 2 / 1)*100	0%	0%	0%
(4) Aumento da Dívida Consolidada Líquida			
(5) Dívida Consolidada Líquida com o aumento proposto.(= 2 + 4)	0	0	0
(5) Percentual projetado da DCL, com o aumento proposto, em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100	0,00%	0,00%	0,00%

**PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO****PARECER FINAL**

O aumento do gasto referido neste impacto orçamentário-financeiro, não contraria nenhum dispositivo legal e o aumento de despesa com pessoal fica dentro do limite prudencial de 5,70% da Receita Corrente Líquida.

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

SÉRGIO LUIZ FINK, Presidente da Câmara Municipal Ordenador de Despesas do Poder Legislativo, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e à vista da referida estimativa de impacto, DECLARO existir recursos para a execução da (s) ação (ões), cujo estudo encontra-se evidenciado no estudo anexo a este documento.

Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida (s) não contraria(m) nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Município de Dois Irmãos, 28 de junho de 2019  
Câmara Municipal de Vereadores de Dois Irmãos

Ordenador de Despesa e Presidente da Câmara

Ass.:  
Sérgio Luiz Fink